190

LEI Nº 1.830, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 1.448.820,00.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 1.448.820,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	2 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
2.1 / 03070202.03	-- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas.	7.100,00
3132.00	-- Outros Serviços de Terceiros..	50.000,00
	2.2 - SECRETARIA	
2.2 / 03070212.04	-- Manutenção da Secretaria	
3132.00	-- Outros Serviços de Terceiros..	20.000,00
03070212.05	-- Manutenção da Portaria	
3120.00	-- Material de Consumo.....	10.000,00
	3 - FINANÇAS	
	3.1 - DIRETORIA	
3.1 / 03080212.11	-- Manutenção da Diretoria de Finanças	
3120.00	-- Material de Consumo.....	10.000,00
	6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM)	
6.1 / 16885312.18	-- Manutenção do SERM	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas.	70.000,00
	6.3 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
6.3 / 03070212.21	-- Manutenção de Serviços Urbanos	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas.	15.000,00
	6.4 - ÁGUA E ESGOTOS	
6.4 / 13764472.22	-- Manutenção do Setor de Água	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas.	150.000,00
13764492.23	-- Manutenção do Setor de Esgotos	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas.	100.000,00

6.5 - LIMPEZA PÚBLICA
6.5 / 10603252.24 -- Manutenção da Limpeza Pública
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas. 230.000,00
6.6 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
6.6 / 10603262.25 -- Manutenção dos Serviços Funerários
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas. 75.000,00
6.8 - PARQUES E JARDINS
6.8 / 10603282.27 -- Manutenção da Unidade Parques e Jardins
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas. 240.000,00
6.10 - LOGRADOUROS PÚBLICOS
6.10/ 10585752.30 -- Manutenção de Ruas e Avenidas
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas 250.000,00
6.12 - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
6.12/ 03070212.32 -- Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas 100.000,00
7 - ADMINISTRAÇÃO
7.1 - OFICINA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
7.1 / 03070212.33 -- Manutenção da Oficina de Reparação de Veículos
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00
7.2 - MATERIAL
7.2 / 03070212.34 -- Manutenção do Almoxarifado
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas 60.000,00
3120.00 -- Material de Consumo..... 10.000,00
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA
8.1 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
8.1 / 08421882.35 -- Manutenção do Ensino do 1º Grau
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas 12.000,00
8.6 - CULTURA
8.6 / 08482472.42 -- Manutenção da Corporação Musical "Maestro Antonio Passarelli"
3275.03 -- Pessoal..... 9.720,00
9 - SAÚDE E SANEAMENTO
9.1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
9.1 / 13754282.43 -- Manutenção da assistência médica e sanitária
3140.00 -- Encargos Diversos..... 10.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação já verificado e a se verificar em diversas rubricas do orçamento corrente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de dezembro-

188

de mil novecentos e setenta e oito.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente